



## RASCUNHO ALTERADO DA SEGUNDA POSIÇÃO COMUM DA ÁFRICA PARA O PROCESSO DE REVISÃO DE BEIJING +30

### <sup>1</sup> SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO DA COMISSÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER (CSW), A SER REALIZADA DE 10 A 21 DE MARÇO DE 2025

#### PREÂMBULO

- 1. Nós, Ministros Africanos de Gênero e Representantes dos Governos Africanos, Especialistas, Jovens e o Movimento de Mulheres Africanas, reunidos em Addis Abeba, República Federal da Etiópia, em 6 de novembro de 2024, em preparação para a sexagésima nona (69ª) sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW 69), para revisar e avaliar a implementação da Declaração de Pequim e da Plataforma de Ação, e definir prioridades para enfrentar os desafios remanescentes;*
- 2. Saudamos os resultados da importante Revisão Regional da África da implementação da BPfA.*
- 3. Felicitamos a Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (UN-ECA) e a UNWOMEN, e expressamos profunda gratidão por destacar as realizações dos Países Africanos como uma das principais conclusões,*
- 4. Celebramos as conquistas significativas alcançadas pelos governos e pelo povo africano nos últimos cinco anos para defender os princípios de Pequim e avançar a igualdade de gênero e os direitos das mulheres, apesar da persistência de desafios antigos e novos.*
- 5. Expressamos profunda preocupação pelo fato de que, apesar dessas conquistas, a desigualdade de gênero permanece substancial, e a África não está no caminho para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável e implementar plenamente a BPfA e a Declaração.*
- 6. Estamos cientes de que as causas desses atrasos podem ser atribuídas, por um lado, às práticas africanas e à fragilidade de seu arranjo institucional para abordar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, e, por outro, ao campo de desenvolvimento desigual, que impediu a África de*

---

<sup>1</sup> Versão de 23 de outubro de 2024

enfrentar os múltiplos choques dos últimos cinco anos, visto que os governos precisaram lidar com questões urgentes de financiamento para necessidades humanitárias, em detrimento de questões sociais.

7. **Reconhecemos** que enfrentar as necessidades e deficiências atuais exige uma abordagem que transforme os sistemas que criam, mantêm e perpetuam o empoderamento insuficiente das mulheres e a desigualdade de gênero.
8. **Considerando** as recomendações feitas na Revisão e todas as demais recomendações, incluindo aquelas da Declaração Política adotada em 2020 como resultado da CSW 64<sup>a</sup>, bem como as sete prioridades-chaves da estratégia coletiva acordada e adotada pelos Estados-membros africanos na revisão de Pequim +25,
9. **Comprometemo-nos** a acelerar a realização da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, e a tomar as medidas relevantes necessárias para enfrentar os desafios persistentes e novos na implementação desses compromissos, em colaboração com representantes da Juventude Africana, da Sociedade Civil e do Movimento de Mulheres, bem como com representantes do grupo de Especialistas,
10. **Reafirmamos** nosso compromisso de implementar os ODS e atingir as metas até 2030, assim como os compromissos no âmbito da Agenda de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2063: “A África que Queremos” da União Africana, Resoluções relacionadas à Paz e Segurança conforme a Resolução UNSCR 1325, e todos os demais instrumentos globais, regionais e nacionais voltados para a promoção e realização da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, baseando-nos em nossas conquistas e enfrentando os desafios antigos e novos.
11. **Tendo considerado** o relatório da Revisão sobre a implementação da BPfA, concordamos em agir coletivamente com todos os ramos do Governo, juventude, Sociedade Civil e setor privado nas seguintes ações prioritárias críticas para garantir a implementação plena, eficaz e acelerada da Declaração e Plataforma de Pequim, para fortalecer as conquistas já alcançadas e enfrentar os desafios persistentes e novos;



## **SOBRE POBREZA; ERRADICAÇÃO DA POBREZA, PROTEÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS (Cluster 1)**

- a. Assegurar o acesso igualitário das mulheres rurais à terra, ao capital e à tecnologia para melhorar os serviços agrícolas,
- b. Investir em serviços de assistência de qualidade, acessíveis e a preços acessíveis, garantindo que os sistemas de proteção social sejam favoráveis aos cuidados e responsivos ao gênero, e implementando políticas abrangentes de licença maternidade, paternidade e parental para reduzir o fardo do trabalho de cuidados não remunerado para as mulheres e a pobreza de tempo.
- c. Implementar iniciativas de segurança alimentar lideradas pela comunidade que integrem mecanismos de proteção social com práticas agrícolas locais.
- d. Reconhecer as contribuições do trabalho remunerado e não remunerado, integrando o trabalho não remunerado nas estatísticas nacionais.

## **DIGNIDADE: LIBERDADE DA VIOLÊNCIA, ESTIGMA E ESTEREÓTIPOS (CLUSTER 2)**

- a. Abordar* as causas subjacentes da violência sexual, tanto em tempos de conflito quanto em períodos de relativa paz, incluindo a luta contra as desigualdades de gênero e discriminação em todas as áreas, conforme indicado na Resolução UNSCR 2467 (2019).
- b. Fortalecer* a capacidade dos funcionários do governo para desenvolver, implementar e tomar medidas específicas, incluindo políticas para a eliminação da violência contra todas as mulheres e meninas.
- c. Assegurar* que os programas de proteção social abordem explicitamente a VAWG (violência contra mulheres e meninas), incluindo componentes como acesso a abrigos de emergência, apoio psicológico, assistência jurídica e serviços de reintegração para sobreviventes.
- d. Garantir* o aumento da alocação de recursos financeiros e humanos para que mulheres e meninas tenham acesso a serviços de resposta de qualidade para GBV e proteção adequada.
- e. Priorizar* esforços para abordar a violência de gênero em contextos de conflito e humanitários – especialmente violência sexual relacionada a conflitos.



**PROSPERIDADE: DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO,  
PROSPERIDADE COMPARTILHADA E TRABALHO DECENTE  
(Cluster 3)**

a. *Fomentar parcerias* para garantir a participação efetiva de todas as categorias de partes interessadas, incluindo instituições públicas em todos os níveis, organizações da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento.

b. *Desenvolver*, em colaboração com outros departamentos governamentais, regulamentos e políticas para promover as mulheres a posições de liderança e dar-lhes a oportunidade de promover mudanças transformadoras em todos os níveis de tomada de decisões em suas organizações e comunidades.

c. *Tomar medidas* para fechar as lacunas de dados e evidências por meio de melhor coleta de dados e análise regulares, e uso de estatísticas de gênero, incluindo pelo aprimoramento das capacidades de estatísticos nacionais para fortalecer a implementação e avaliação de políticas e programas sobre os direitos das mulheres.

d. *Explorar* maneiras inovadoras de mobilizar recursos financeiros para aumentar significativamente o financiamento para o desenvolvimento e implementação de programas e políticas sensíveis ao gênero que abordem todos os direitos das mulheres e meninas, especialmente aqueles relacionados ao meio ambiente e iniciativas de risco de desastres.

**PARCERIA: RESPONSABILIDADE, PARTICIPAÇÃO E  
INSTITUIÇÕES RESPONSIVAS AO GÊNERO (Cluster 4)**

a. *Defender o fortalecimento da máquina nacional de gênero para estar posicionada no nível mais alto possível, com mandatos e autoridade claramente definidos, recursos adequados e a capacidade e competência para influenciar políticas e formular e revisar legislações em colaboração com as instituições governamentais relevantes, conforme recomendações feitas na BPfA.*

b. *Fortalecer* a liderança de todos os defensores da igualdade de gênero, incluindo líderes políticos, tradicionais e religiosos, para que possam ser modelos de mudança em todos os níveis.

c. *Defender* o fortalecimento da eficácia e da responsabilidade das instituições em todos os níveis nas áreas social, econômica, política e humanitária para



promover um ambiente não discriminatório, promover a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como garantir seu acesso a serviços públicos, sua proteção e acesso igualitário à justiça.

*d. Defender* o fortalecimento dos quadros institucionais para garantir uma responsabilidade adequada e colaboração efetiva entre os ministérios responsáveis pelo gênero e aqueles responsáveis pelas mudanças climáticas.

## **PAZ: SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS**

- a. Aprimorar e fortalecer a participação das mulheres em processos de paz e apoiar seu papel de liderança na mediação.
- b. Identificar os aceleradores que promoverão a liderança das mulheres na resolução de conflitos e na construção da paz.
- c. Desenvolver uma estrutura para que os governos, a sociedade civil e as comunidades trabalhem juntos para encontrar soluções duradouras para o conflito e a insegurança.
- d. Fortalecer o estado de direito e sua aplicação, tanto para atores locais quanto estrangeiros. Os direitos humanos são fundamentais para esse processo, assim como a redução do fluxo de armas ilícitas, o combate à corrupção e a garantia de participação inclusiva em todos os momentos.

## **PLANETA: CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, AÇÃO CLIMÁTICA E CONSTRUÇÃO DE RESILIÊNCIA**

- a. Desenvolver um quadro normativo para estabelecer arranjos institucionais que permitam maior envolvimento das mulheres no financiamento climático e nas políticas, especialmente as relacionadas à energia, novas tecnologias de informação e comunicação.
- b. Fornecer apoio a mulheres de base e priorizar o financiamento e as oportunidades para elas em detrimento de implementadores de projetos internacionais.
- c. Aproveitar a agência das mulheres aumentando o conhecimento e a participação das mulheres, aproveitando seu conhecimento e perspectivas únicos em áreas como agricultura e comércio para aumentar a eficácia da ação climática.



d. Defender o fortalecimento dos quadros institucionais para garantir uma responsabilidade adequada e uma colaboração eficaz entre os ministérios responsáveis pelo gênero e aqueles responsáveis pelas mudanças climáticas.

**Em conclusão:**

Para que essas ações propostas produzam resultados, diferentes medidas precisam ser implementadas como aceleradores da implementação.

As mais importantes são os compromissos das partes interessadas, a existência de instituições fortes e, especialmente, a apropriação africana do processo de implementação, colocando em prática todas as medidas necessárias, incluindo o financiamento dessas ações com os próprios recursos da África.

Feito em Addis Abeba, 6 de novembro de 2024